



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3095/2020

Data da disponibilização: Sexta-feira, 06 de Novembro de 2020.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Carmen Izabel Centena Gonzalez Presidente</p> <p>Francisco Rossal de Araújo Vice-Presidente</p> <p>George Achutti Corregedor Regional</p> <p>Raul Zoratto Sanvicente Vice-Corregedor Regional</p>	<p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p>
--	---

Diretoria Geral
Portaria
Portaria Presidência

PORTARIA Nº 4.127, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020.

Designa a Juíza Titular de Vara do Trabalho Cristina Bastiani para atuar nos processos especificados, por meio da Ação Conciliatória Voluntária – ACV.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa TRT4 nº 20/2020, que dispõe sobre a Ação Conciliatória Voluntária – ACV - no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada por mensagem eletrônica pela Secretaria Executiva do NUPEMEC-TRT4 à Presidência, com a anuência do Coordenador do Núcleo, em 05.11.2020, para a designação da magistrada, na forma especificada;

CONSIDERANDO que o § 1º do artigo 5º do referido ato normativo estabelece que o magistrado será designado por ato da Presidência para atuação nos processos a serem submetidos à conciliação;

CONSIDERANDO o que consta nos Processos Administrativos PROAD nºs 9081/2020 e 10365/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Juíza Titular de Vara do Trabalho, Cristina Bastiani, para atuar nos seguintes processos a serem submetidos à conciliação, por meio da Ação Conciliatória Voluntária - ACV, no âmbito deste Tribunal:

1. 0001106-05.2012.5.04.0013
2. 0001268-97.2012.5.04.0013
3. 0020482-18.2014.5.04.0203
4. 0020753-76.2018.5.04.0303
5. 0020902-04.2016.5.04.0122
6. 0020964-92.2017.5.04.0030
7. 0021206-08.2017.5.04.0303
8. 0020136-67.2018.5.04.0384
9. 0020851-74.2018.5.04.0234
10. 0020884-39.2017.5.04.0383

Art. 2º Estabelecer o prazo de 20 dias para a devolução dos processos recebidos para conciliação, facultada a dilação mediante decisão fundamentada da magistrada nos respectivos autos (artigo 5º-A, inciso I e Parágrafo único da Resolução Administrativa TRT4 nº 20/2020).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente
CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº 4145, de 06 de novembro de 2020. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 7.332, de 16-12-2019, e alterações posteriores, e considerando o que consta no PA nº 10549/2020, resolve: TORNAR SEM EFEITO, a contar da publicação, o item 6, da Portaria nº 949, de 4-3-2020, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 17-3-2020, que designou a servidora SILVANA KOSLOWSKI PIRES (47260), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, a função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC04, na Seção de Inventário e Controle Patrimonial, nos impedimentos legais do titular. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 4146, de 06 de novembro de 2020. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 7.332, de 16-12-2019, e alterações posteriores, e considerando o que consta no PA nº 10549/2020, resolve: DESIGNAR, a contar da publicação, o servidor ARTUR KELLERMANN CARVALHO (33561), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, a função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC04, na Seção de Inventário e Controle Patrimonial, nos impedimentos legais do titular. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 4133, de 06 de novembro de 2020. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 7.332, de 16-12-2019, e alterações posteriores, e considerando o que consta no PA nº 10415/2020, resolve: TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 4.108, de 3-11-2020, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-11-2020, que designou a servidora SUZANA CATARINE RADAELLI MERLO (101311), ocupante do cargo de Empenhos. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 4134, de 06 de novembro de 2020. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 7.332, de 16-12-2019, e alterações posteriores, e considerando o que consta no PA nº 10415/2020, resolve: DESIGNAR a servidora ANDRESSA SIKORA SOARES (113883), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, da Seção de Empenhos, mantendo sua lotação na Seção de Controle Orçamentário. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

ÍNDICE

Diretoria Geral	1
Portaria	1
Portaria Presidência	1
Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas	2